



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 123 / 2025

APLAUDEM em reconhecimento e honra à Caminhada por Jesus, realizada no dia 06 de dezembro, evento que uniu pastores, líderes religiosos, membros e famílias de diversas igrejas e denominações cristãs de nossa cidade.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que a Caminhada por Jesus representou um importante momento de unidade, fé e esperança, reunindo a comunidade cristã lemense em um ato público de louvor, oração e manifestação pacífica de espiritualidade;

CONSIDERANDO que o evento promoveu a integração entre diferentes denominações, fortalecendo vínculos fraternos e ressaltando valores essenciais como solidariedade, amor ao próximo, respeito e cooperação entre cidadãos;

CONSIDERANDO que a realização da caminhada contribuiu positivamente para o incentivo à convivência harmoniosa, ao exercício da cidadania e à valorização das expressões religiosas em nossa cidade;

CONSIDERANDO que iniciativas como esta refletem o compromisso das lideranças religiosas e dos participantes em promover a paz, a união e o bem-estar espiritual da população;

Assim sendo, **APLAUDEM** e parabeniza todos os envolvidos na organização e participação da **Caminhada por Jesus – Um Ato de Fé e Esperança!**, reconhecendo sua relevância social, espiritual e comunitária para o município de Leme.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência ao organizadores, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 8 de dezembro de 2025.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

Davi Pedrão
Amarilis Ribeiro
Andrea Navarro Mondin
Ellan Paixão
Airton Cândido
João Cerbi
Carina Aparecida Blascke
Cintia Cristina Grossklauss
Nivaldo Aparecido Begnania
Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br